

Ceilândia e QNM 38 - Edital nº 01/2019. A listagem dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>

Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2021

WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

Pregão Eletrônico nº 02/2021 (Modo de disputa: Aberto). Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo a emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagem aéreas em voos nacionais e internacionais, para atender a membros, servidores e colaboradores eventuais da Agência Reguladora de Água Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, quando em viagem de exclusivo interesse público, por um período de 12 (doze) meses. Processo SEI nº . 00197-00002998/2020-70. Valor total estimado: R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais), para todos os 12 (doze) meses de duração do contrato. Programa de trabalho: 18.544.6210.2683.0001, natureza de despesa: 3.3.90.33, fonte de recursos: 150. Cópia do Edital encontra-se a disposição sem ônus, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br (gov.br/compras) e www.adasa.df.gov.br, em atendimento ao art. 2º, V da Lei Distrital nº 5.453/2015, bem como, em meio impresso, no endereço: Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária, Sobreloja Ala Norte, Cep: 70631-900 - Brasília - DF. Abertura da licitação: 04/03/2021 às 10:00h em sessão pública processada no sítio do Comprasgovernamentais, nos termos do Edital.

EDUARDO LOBATO BOTELHO
Pregoeiro

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO Nº 401/2020

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a MARIO FRANCISCO FRANÇA FLORES, CPF: ***. 783.37***, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente ao Auto de Infração nº 08731/2019, constante nos autos do processo nº 00391-00008839/2019-11. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 432/2020

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a ODILON PAULO NETO, CPF: ***.786.13***, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais), referente ao Auto de Infração nº 02446/2019, constante nos autos do processo nº 00391-00008819/2019-41. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 340/2020 PGDF/PGCONS. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS

Processo: 00401-00017177/2020-93. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Objeto: contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos

CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação baseada no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Valor estimado: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 48101; Programa de Trabalho: 03.122.8211.8517.0138. Natureza da despesa: 33.90.33.74; Fonte de Recursos: 100. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 04/02/2021. Signatários: pela CONTRATANTE, DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS, Defensor Público-Geral Substituto, e pela CONTRATADA, HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO e ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA, na qualidade de Representantes Legais.

PROCURADORIA-GERAL

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

AVISO Nº 02 - PGDF/GAB/EPC-336-2020, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

AVISO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO DE INTERESSE

E ACESSO AO PROJETO BÁSICO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROCURADOR
DO DISTRITO FEDERAL

A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, instituída pela Portaria PGDF nº 336, de 24 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, e alterada pela Portaria PGDF nº 407, de 03 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 208, de 04 de novembro de 2020, Processo SEI nº 00020-00032381/2020-73, CONVIDA as instituições interessadas em prestar serviços técnico-especializados destinados à realização do concurso público para o provimento efetivo de 65 (sessenta e cinco) cargos de Procurador do Distrito Federal - Categoria I, a manifestarem interesse prévio, no prazo de 08 (oitos) dias úteis contados da publicação do presente AVISO PÚBLICO, mediante preenchimento de Cadastro Preliminar de Interesse (CPI) no Sistema de Peticionamento Eletrônico da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SISPE -, observados os termos do projeto básico e as seguintes diretrizes e informações básicas:

1. A contratação dos serviços técnico-especializados destinados à realização do concurso público para o provimento efetivo de 65 (sessenta e cinco) cargos de Procurador do Distrito Federal - Categoria I - realizar-se-á com instituição a ser selecionada com fundamento no art. 24, XIII da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecidos os requisitos da legislação que rege a matéria.

2. O formulário de Cadastro Preliminar de Interesse (CPI) deverá ser acessado e preenchido pelo representante legal da instituição interessada, por meio do Sistema de Peticionamento Eletrônico da Secretaria de Estado Economia do Distrito Federal - SISPE -, disponível no endereço eletrônico <https://sistemas.df.gov.br/sispe/login>.

2.1. Deverão ser anexados ao formulário de CPI:

2.1.1. Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, que comprove ser instituição brasileira incumbida, regimental ou estatutariamente, da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, que detenha inquestionável reputação ético-profissional e que não tenha fins lucrativos;

2.1.2. Instrumento de outorga de poderes ao representante legal da instituição, com firma reconhecida em cartório ou uso de certificado digital ICP-Brasil;

2.1.3. Cópia do documento de identificação, com foto, e do Cadastro de Pessoa Física - CPF do representante legal da instituição;

2.1.4. Termo de Confidencialidade, assinado pelo representante legal, com uso de certificado digital ICP-Brasil;

2.1.5. Informação do endereço de correspondência eletrônica da instituição cadastrada e/ou de seu representante legal para recebimento e acesso ao projeto básico.

2.2. O manual de instruções para acesso ao SISPE e o modelo do termo de confidencialidade estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://concurso.pg.df.gov.br>.

3. A decisão sobre o deferimento ou indeferimento do CPI será publicada no sítio eletrônico da PGDF, no endereço eletrônico <http://concurso.pg.df.gov.br>.

4. O projeto básico será disponibilizado às instituições cadastradas por meio de link de acesso encaminhado ao endereço eletrônico da instituição e/ou de seu representante legal informado no CPI.

5. As instituições interessadas deverão apresentar suas propostas, na forma disciplinada no projeto básico, no prazo de 8 (oito) dias úteis a contar do acesso ao projeto básico.

6. Para fins de contagem do prazo estabelecido no item 5, comprovar-se-á o acesso ao projeto básico pelo registro de disponibilização de acesso externo do SEI.

7. Às instituições cadastradas que obtiverem acesso ao conteúdo do projeto básico caberá o dever de sigilo e confidencialidade, sob as penas da lei.

8. O preenchimento do CPI não obriga a instituição a apresentar proposta para a realização dos serviços.

9. Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados à Equipe de Planejamento da Contratação, exclusivamente por correspondência eletrônica para o endereço concursoprocuredordf@pg.df.gov.br.

IZABELA FROTA MELO

Coordenadora da Equipe de Planejamento

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

Equipe de Planejamento da Contratação - Concurso Público para o Cargo de Procurador do Distrito Federal

Aviso n.º 2/2021 - PGDF/GAB/EPC-336-2020

Brasília-DF, 09 de fevereiro de 2021.

AVISO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO DE INTERESSE E ACESSO AO PROJETO BÁSICO
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL

A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, instituída pela Portaria PGDF nº 336, de 24 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, e alterada pela Portaria PGDF nº 407, de 03 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 208, de 04 de novembro de 2020, Processo SEI nº 00020-00032381/2020-73, **CONVIDA** as instituições interessadas em prestar serviços técnico-especializados destinados à realização do concurso público para o provimento efetivo de 65 (sessenta e cinco) cargos de Procurador do Distrito Federal – Categoria I, a manifestarem interesse prévio, no prazo de 08 (oitos) dias úteis contados da publicação do presente **AVISO PÚBLICO**, mediante preenchimento de Cadastro Preliminar de Interesse (CPI) no Sistema de Peticionamento Eletrônico da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal – SISPE –, observados os termos do projeto básico e as seguintes diretrizes e informações básicas:

1. A contratação dos serviços técnico-especializados destinados à realização do concurso público para o provimento efetivo de 65 (sessenta e cinco) cargos de Procurador do Distrito Federal – Categoria I – realizar-se-á com instituição a ser selecionada com fundamento no art. 24, XIII da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecidos os requisitos da legislação que rege a matéria.

2. O formulário de Cadastro Preliminar de Interesse (CPI) deverá ser acessado e preenchido pelo representante legal da instituição interessada, por meio do Sistema de Peticionamento Eletrônico da Secretaria de Estado Economia do Distrito Federal – SISPE –, disponível no endereço eletrônico <https://sistemas.df.gov.br/sispe/login>.

2.1. Deverão ser anexados ao formulário de CPI:

2.1.1. Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, que comprove ser instituição brasileira incumbida, regimental ou estatutariamente, da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, que detenha inquestionável reputação ético-profissional e que não tenha fins lucrativos;

2.1.2. Instrumento de outorga de poderes ao representante legal da instituição, com firma reconhecida em cartório ou uso de certificado digital ICP-Brasil;

2.1.3. Cópia do documento de identificação, com foto, e do Cadastro de Pessoa Física - CPF do representante legal da instituição;

2.1.4. Termo de Confidencialidade, assinado pelo representante legal, com uso de certificado digital ICP-Brasil;

2.1.5. Informação do endereço de correspondência eletrônica da instituição cadastrada e/ou de seu representante legal para recebimento e acesso ao projeto básico.

- 2.2. O manual de instruções para acesso ao SISPE e o modelo do termo de confidencialidade estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://concurso.pg.df.gov.br>.
3. A decisão sobre o deferimento ou indeferimento do CPI será publicada no sítio eletrônico da PGDF, no endereço eletrônico <http://concurso.pg.df.gov.br>.
4. O projeto básico será disponibilizado às instituições cadastradas por meio de link de acesso encaminhado ao endereço eletrônico da instituição e/ou de seu representante legal informado no CPI.
5. As instituições interessadas deverão apresentar suas propostas, na forma disciplinada no projeto básico, no prazo de 8 (oito) dias úteis a contar do acesso ao projeto básico.
6. Para fins de contagem do prazo estabelecido no item 5, comprovar-se-á o acesso ao projeto básico pelo registro de disponibilização de acesso externo do SEI.
7. Às instituições cadastradas que obtiverem acesso ao conteúdo do projeto básico caberão o dever de sigilo e confidencialidade, sob as penas da lei.
8. O preenchimento do CPI não obriga a instituição a apresentar proposta para a realização dos serviços.
9. Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados à Equipe de Planejamento da Contratação, exclusivamente por correspondência eletrônica para o endereço concursoprocuroador@pg.df.gov.br.

Izabela Frota Melo

Coordenadora da Equipe de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA FROTA MELO - Matr.0096936-2, coordenador(a) da Equipe de Planejamento das Contratações**, em 09/02/2021, às 17:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=55807899 código CRC= **B5B72E5D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Bloco I, Ed. Sede - Asa Norte, Brasília - DF - CEP 70620-000 - DF

CLASSIFICADOS&EDITAIS

(61) 3343.8008 / 3343-8005
classificados@grupojbr.com



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL de 21 de fevereiro de 2021 COOPERATIVA DO PROJETO CONDOMÍNIO VERDE CNPJ nº 06.127.911/0001-60

A Diretora da **COOPERATIVA DO PROJETO CONDOMÍNIO VERDE**, em cumprimento às disposições legais e estatutárias (Lei nº 5.764/1971 e art. 28 do Estatuto Social), convoca os associados para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL**, a realizar-se no dia **21 de fevereiro de 2021**, na plataforma digital Zoom, às 08:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 09:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 10:00 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEN DO DIA**:

- Aprovação da ata da Assembleia Geral Extraordinária do dia 13 de dezembro de 2020;
- Referendo de novos cooperados;
- Prestação de Contas da Administração acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - Relatório da Diretoria;
 - Balço Patrimonial e demonstrativo das sobras ou perdas apuradas do período;
 - Parecer do Conselho Fiscal;
- Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;
- Fixação da verba de representação do Diretor para o período do mandato 2021/2023;
- Recomposição de 1 suplente do Conselho Fiscal para o período de 22/02/2021 a 31/03/2021, conforme Artigo 56 do Estatuto;
- Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados nos itens anteriores;
- Eleição da Diretoria, constituída por um Diretor e Conselho de Administração, para o período de 01/04/2021 a 31/03/2023, e do Conselho Fiscal - 3 titulares e 3 suplentes, para o período de 01/04/2021 a 31/03/2022.

NOTAS:
1. Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados da cooperativa, nesta data, é de 442 (quatrocentos e quarenta e dois).

2. Os associados deverão participar e votar à distância. Para isso, serão utilizadas duas ferramentas para comunicação e votação, com o intuito de garantir toda segurança necessária em relação a execução do evento e registro das informações, conforme o passo a passo a seguir:

- Para PARTICIPAR da Reunião Online via videoconferência, será utilizada a plataforma Zoom e o link de acesso a sala de reunião será enviado por e-mail a todos associados.

- Para VOTAR, será utilizada a ferramenta Moviva que dispõe de total sigilo e garantia jurídica de identificação do IP do computador utilizado.

- Será necessário que cada cooperado ainda não credenciado na plataforma Moviva faça previamente. Para isso, a empresa Moviva enviará um convite por e-mail, com o link de ativação de conta aos associados. É importante destacar que é da responsabilidade do associado informar à administração da Cooverde o endereço de e-mail atualizado para envio do link de ativação.

- A Moviva disponibilizará um suporte para auxiliar com dúvidas referentes ao uso das ferramentas nos seguintes canais de atendimento: E-mail: atendimento@moviva.com.br e WhatsApp: 11 4118-7711. Para mais informações, basta acessar o link a seguir: <http://condominioverde.org.br/2020/02/5032-2/>

3. Para participar da Assembleia Geral Ordinária Digital, o associado deve estar com seus dados de contato atualizados para que sejam enviadas as informações necessárias. Os dados deverão ser comunicados através do seguinte endereço eletrônico: condominioverde@hotmail.com. As informações poderão, ainda, ser repassadas presencialmente aos funcionários na sede da Cooperativa, por meio de preenchimento de formulário próprio.

4. O associado pode participar da assembleia desde que forneça as informações até 30 (trinta) minutos antes do horário da 1ª chamada às 08:00 horas, ainda que tenha deixado de enviá-las previamente.

5. Os documentos referentes a Ordem do Dia acima descritos estão disponíveis para visualização e download através do seguinte link: <http://condominioverde.org.br/2020/02/5032-2/>

Observações:

- A ausência dos associados não os desobriga a aceitar como tácita a concordância com as decisões relativas aos assuntos que forem deliberados.

- Os associados em atraso nos pagamentos de suas taxas de administração não poderão participar e, consequentemente, votar nas deliberações, conforme Art. 32 do Estatuto da Cooverde.

- Conforme estabelecido no Regimento Eleitoral, publicado em 15 de janeiro de 2021, para se tornarem aptos a votar, os cooperados em débito poderão quitar suas obrigações, inclusive durante a Assembleia Geral Ordinária, até o final da discussão do penúltimo item da pauta. Neste caso, o pagamento será feito exclusivamente em dinheiro na sede da cooperativa.

- A votação estabelecida no item VIII da ordem do dia terá duração de 4h conforme Regimento Eleitoral, de 15 de janeiro de 2021;

- Conforme o Regimento Interno da Cooverde, Art. 31, é de responsabilidade de cada cooperado manter atualizados o endereço para correspondência e telefone para contato, bem como endereço eletrônico.

- Caso falte energia elétrica ou sinal de internet da presidência da mesa condutora dos trabalhos, que inviabilize a continuidade da reunião, a assembleia se estenderá até a meia noite do dia 22 de fevereiro de 2021, com suaretomada a partir de 19h do dia 22.

- Cooperados adimplentes até 10 de fevereiro de 2021: 390 (trezentos e noventa).

Brasília, 11 de fevereiro de 2021.

Maria Luiza Fonseca do Valle

Diretora da Cooperativa do Projeto Condomínio Verde
CPF nº 263661501-68

SECRETARIA DE PESSOAL,
ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS
ARMADAS

MINISTÉRIO DA
DEFESA



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2021-HFA

(Processo Administrativo nº 60550.013762/2020-23)
Aviso de Reabertura de Licitação

Contratação de empresa visando a CESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO, ONEROSA, de 10 (dez) máquinas dispensadoras automáticas de bebidas quentes, geladas e lanches com funcionamento 24 (vinte e quatro) horas via autosserviço, incluindo limpeza, manutenção e SAC 24 (vinte e quatro) horas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Cópia do Edital: Poderá ser adquirido no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Abertura da Sessão Pública: 26 de fevereiro de 2021, às 09h.

Endereço: Sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

Brasília - DF, 10 de fevereiro de 2021
KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Cel R/1
Ordenador de Despesas do HFA

Secretaria de Estado de Saúde
do Distrito Federal
Diretoria de Aquisições
Central de Compras



AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 50/2021 – UASG 926119

Objeto: Aquisição de BOLSAS DE GELO REUTILIZÁVEIS (GELOX), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades das unidades da Subsecretaria de Vigilância à Saúde – SVS/SES, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00210330/2019-14. Total de 04 itens (ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 698.620,8520. Cadastro das Propostas: a partir de 11/02/2021. Abertura das Propostas: 25/02/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70723-040 – Brasília/DF.

PEDRO PAULO BRANDÃO DUTRA CURADO FLEURY
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 51/2021 – UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento ALBENDAZOL e outros, em sistema de registro de preços, para atender à demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00303969/2020-78. Total de 12 itens (ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 725.494,4541. Cadastro das Propostas: a partir de 11/02/2021. Abertura das Propostas: 25/02/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70723-040 – Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 52/2021 – UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento SUXAMETÔNIO e outros, em sistema de registro de preços, para atender à demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 00060-00303311/2020-66. Total de 21 itens (ampla concorrência e cotas às ME/EPPs). Valor Estimado: R\$ 6.244.043,9560. Cadastro das Propostas: a partir de 11/02/2021. Abertura das Propostas: 25/02/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70723-040 – Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO
Pregoeira

Procuradoria-Geral do Distrito Federal
Equipe de Planejamento da Contratação
Concurso Público para o Cargo de
Procurador do Distrito Federal



AVISO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO DE INTERESSE E ACESSO AO PROJETO BÁSICO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL

A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, instituída pela Portaria PGDF nº 336, de 24 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, e alterada pela Portaria PGDF nº 407, de 03 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 208, de 04 de novembro de 2020, Processo SEI nº 00020-00032381/2020-73, CONVIDA as instituições interessadas em prestar serviços técnico-especializados destinados à realização do concurso público para o provimento efetivo de 65 (sessenta e cinco) cargos de Procurador do Distrito Federal – Categoria I a manifestarem interesse prévio, no prazo de 08 (oito) dias úteis contados da publicação do presente AVISO PÚBLICO, mediante preenchimento de Cadastro Preliminar de Interesse (CPI) no Sistema de Peticionamento Eletrônico da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal – SISPE –, observados os termos do projeto básico e as seguintes diretrizes e informações básicas:

1. A contratação dos serviços técnico-especializados destinados à realização do concurso público para o provimento efetivo de 65 (sessenta e cinco) cargos de Procurador do Distrito Federal – Categoria I – realizar-se-á com instituição a ser selecionada com fundamento no art. 24, XIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecidos os requisitos da legislação que rege a matéria.
2. O formulário de Cadastro Preliminar de Interesse (CPI) deverá ser acessado e preenchido pelo representante legal da instituição interessada, por meio do Sistema de Peticionamento Eletrônico da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal – SISPE –, disponível no endereço eletrônico <https://sistemas.df.gov.br/sispe/login>.
- 2.1. Deverão ser anexados ao formulário de CPI:
 - 2.1.1. Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, que comprove ser instituição brasileira incumbida, regimental ou estatutariamente, da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, que detenha inquestionável reputação ético-profissional e que não tenha fins lucrativos;
 - 2.1.2. Instrumento de outorga de poderes ao representante legal da instituição, com firma reconhecida em cartório ou uso de certificado digital ICP-Brasil;
 - 2.1.3. Cópia do documento de identificação, com foto, e do Cadastro de Pessoa Física – CPF do representante legal da instituição;
 - 2.1.4. Termo de Confidencialidade, assinado pelo representante legal, com uso de certificado digital ICP-Brasil;
 - 2.1.5. Informação do endereço de correspondência eletrônica da instituição cadastrada e/ou de seu representante legal para recebimento e acesso ao projeto básico.
- 2.2. O manual de instruções para acesso ao SISPE e o modelo do termo de confidencialidade estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://concurso.pg.df.gov.br>.
3. A decisão sobre o deferimento ou indeferimento do CPI será publicada no sítio eletrônico da PGDF, no endereço eletrônico <http://concurso.pg.df.gov.br>.
4. O projeto básico será disponibilizado às instituições cadastradas por meio de link de acesso encaminhado ao endereço eletrônico da instituição e/ou de seu representante legal informado no CPI.
5. As instituições interessadas deverão apresentar suas propostas, na forma disciplinada no projeto básico, no prazo de 8 (oito) dias úteis a contar do acesso ao projeto básico.
6. Para fins de contagem do prazo estabelecido no item 5, comprovar-se-á o acesso ao projeto básico pelo registro de disponibilização de acesso externo do SEI.
7. As instituições cadastradas que obtiverem acesso ao conteúdo do projeto básico caberá o dever de sigilo e confidencialidade, sob as penas da lei.
8. O preenchimento do CPI não obriga a instituição a apresentar proposta para a realização dos serviços.
9. Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados à Equipe de Planejamento da Contratação, exclusivamente por correspondência eletrônica para o endereço concursoprocuradordf@pg.df.gov.br.

IZABELA FROTA MELO
Coordenadora da Equipe de Planejamento

ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE CONSTRUTORES – ASBRACO

AVISO PARA A ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO

No dia 18 de março ocorrerão as eleições para os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação Brasileira de Construtores – ASBRACO e seus respectivos suplentes. Levando em consideração a atual conjuntura sobre a Covid-19, a eleição deste ano será de forma mista seguindo os seguintes parâmetros:

Virtual: Abertura da Assembleia pelo aplicativo Zoom, disponibilização de 2 formulários. O primeiro, será a lista de presença, onde os associados deverão preencher o nome completo, o segundo será o voto da chapa, onde não terá identificação do votante, apenas a indicação do voto. Pedimos extrema atenção de todos, pois será obrigatório preencher os 2 formulários, não poderá haver disparidades. O link ficará disponível das 10:00 às 19:00 do referido dia.

Presencial: Ocorrerá durante o horário das 10:00 às 19:00 na sede da Asbraco, respeitando o distanciamento de 2 metros entre os participantes e organizadores. Será obrigatório: o uso de máscara durante toda a permanência no local e o uso de álcool em gel antes, durante e após, nos locais indicados.

Após a votação, não será permitido a permanência dentro da sede, para que possamos evitar aglomerações. Pedimos a compreensão de todos diante deste momento peculiar.

Lembramos aos associados às exigências estatutárias para votar e ser votado:

- a) Ter o associado mais de seis meses de inscrição no quadro social da Asbraco;
- b) Estar em gozo de seus direitos sociais.

Esclarecemos que o pedido de registro das chapas e de inscrições dos respectivos candidatos será feito por requerimento dirigido ao Presidente e subscrito por associados, cujo número corresponda, no mínimo, a 10% (dez por cento) do total de associados com direito a voto. O requerimento deverá ser protocolado na Asbraco, até o vigésimo dia anterior à data de eleição (art. 35 do Estatuto).

Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2021

LUIS AFONSO DELGADO ASSAD-Presidente

Lique e anuncie
nos Classificados do Jornal de Brasília
3343-8008
**HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA-
FEIRA DAS 08:00h ÀS 18:00h**

NRB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA E OUTROS

Aviso de Recebimento de Autorização Ambiental de Fauna

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização Ambiental nº 071/2021, para atividade de levantamento/estudo de fauna do parcelamento de solo urbano, no Quinhão 23 da Fazenda Santa Maria (Lote Urbano Quinhão 23), localizado na Região Administrativa de Santa Maria, Distrito Federal, processo nº 00391-00004952/2019-28.
NRB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA E OUTROS